



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1223

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Editais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil

CNPJ 01.611.210/0001-89

Rua Dr. Nunes, 680

Telefone: (17) 3642-9000

Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil

CNPJ 01.633.545/0001-06

Rua José Nogueira de Souza, 624

Telefone: (17) 3642-1130

Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1223

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 1725 de 25 de Setembro de 2026

“Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 1665, de 12 de janeiro de 2026, que dispõe sobre os pontos facultativos do ano de 2026 e as férias coletivas em diversos setores da Administração Pública e dá outras providências”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Artigo 2º do Decreto nº 1665, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º O Artigo 3º do Decreto nº 1665, de 12 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 3º Os Secretários Municipais deverão organizar as suas respectivas pastas para o devido planejamento das atividades durante os períodos de pontos facultativos, assegurando a continuidade e a regularidade dos serviços essenciais de modo que não haja prejuízo ao atendimento à população.

(...)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil, 25 de Setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

Portarias

PORTARIA 139 de 25 de Setembro de 2026

“Concede férias”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder **FÉRIAS** regulares aos servidores:

LINCOLN DA SILVA MASSUDA – MAT. 210 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período Gozo: 30/09/2026 A 14/10/2026 - Período

Aquisitivo: 05/03/2025 A 04/03/2026

IRINEU BALDENEBRO ORTEGA – MAT. 31 – MOTORISTA
Período Gozo: 13/10/2026 A 27/10/2026 - Período Aquisitivo: 02/01/2024 A 01/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Felix da Silva, 25 de Setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 140 de 25 de Setembro de 2026

“Nomeia Membros do CMDCA e Coordenador do FMDCA”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vitória Brasil, conforme Lei Municipal 073/98 de 11 de Novembro de 1.998 e Coordenador do FMDCA.

Representantes do Poder Público:

Assistência Social Titular – Fabiana de Souza Costa

Suplente – Odair José Barreto dos Santos

Saúde Titular – Lucilene Santos Oliveira

Suplente – Aline Mara dos Santos Cavichia

Educação Titular – Deise Cristina de Assis

Suplente – Weslei Fernando Ormaneze

Esporte e Cultura Titular – Paulo Sérgio Bernardo

Suplente – Clézio Aparecido da Silva

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Conselho Municipal de Assistência Social

Titular – Joelma Rogério Castilho Mendonça

Suplente – Juliana Aparecida da Silva

Conselho Municipal do Idoso

Titular – Quitéria Donizete Salvador

Suplente – João Luiz Pereira

Conselho Tutelar

Titular – Suelen Venâncio de Souza

Suplente – Solange Siqueira Zambon

Representando os adolescentes

Titular – Christoffer Henrique dos Santos Rocha

Suplente – Gabriella Cristina Paschoal dos Santos

Art. 2º Nomear a Senhora Fabiana de Souza Costa – CPF: ***031478** para as funções de Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Coordenador do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial as Portaria 018/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1223

Página 3 de 9

Paço Municipal “José Felix da Silva, 25 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 141 de 25 de Setembro de 2026

“Nomeia Membros do CMAS”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Vitória Brasil, conforme Lei Municipal nº 689/2017 e sua alteração a Lei Municipal 702/2018, conforme o artigo 24.

I - Representante do Governo Municipal:

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular Joelma Rogério Castilho Mendonça

Suplente Odair José Barreto dos Santos

- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular Weslei Fernando Ormaneze

Suplente Deise Cristina de Assis

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular Lucilene Santos Oliveira

Suplente Aline Mara dos Santos Cavichia

- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular Márcia Maria Sentinello Panzeri

Suplente Ladyane Fernanda Jesus Pereira

II - Representantes da Sociedade Civil:

- Representante dos Trabalhadores do SUAS

Titular Juliana Aparecida da Silva

Suplente Amanda Cristina Chiarele da Cruz Caberlin

- Representante dos Usuários da Assistência Social/Programas Sociais

Titular Josiane de Souza Fontineli

Suplente Patrícia Oliveira de Paula

III- Representante do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Titular Quitéria Donizete Salvador

Suplente João Luiz Pereira

- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular Fabiana de Souza Costa

Suplente Suelen Venâncio de Souza

Art. 2º Considera-se para todos os efeitos, a senhora Márcia Maria Sentinello Panzeri, presidente do referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 100/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Felix da Silva, 25 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 142 de 25 de Setembro de 2026

“Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os representantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conforme o artigo 3º da Lei Municipal nº 927/2024.

I - (01) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular Lucilene Santos Oliveira

Suplente Aline Mara Santos Cavichia

II - (01) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular Joelma Rogério Castilho de Mendonça

Suplente Fabiana de Souza Costa

III - (01) Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Cultura e Lazer:

Titular Paulo Sérgio Bernardo

Suplente Clézio Aparecido da Silva

IV - (01) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular Weslei Fernando Ormaneze

Suplente Deise Cristina de Assis

VI - (01) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular Valéria Cristina Furlanetto Rogério

Suplente Ladyane Fernanda Jesus Pereira

VII - (01) Representante de Associação dos Produtores Rurais

Titular José Marcos Crippa

Suplente Marcelo Renato Sentinello

VIII - (01) Representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade - CCI;

Titular: João Luiz Pereira

Suplente: Zilda Aparecida da Costa Pontes

IX - (01) Representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;

Titular Quitéria Donizete Salvador

Suplente Elza Costa Pereira

X - (02) Representantes da Pastoral do Idoso:

Titular: José Pereira dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1223

Página 4 de 9

Suplente: Edna Aparecida Miotto Veroneis

Titular: Iraci Alves Lopes Custódio

Suplente: Nilzabete de Jesus

Art. 2º Considera-se para todos os efeitos, o senhor João Pereira dos Santos, presidente do referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial as Portaria 025/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 25 de Setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 143 de 25 de Setembro de 2026

"Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD, conforme a Lei nº 836/2022, que criou o conselho, conforme seu artigo 7º.

I - Membros do Poder Público:

• Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Fabiana de Souza Costa

Suplente: Amanda Cristina Chiarele da Cruz Caberlin

Titular: Joelma Rogério Castilho Mendonça

Suplente: Odair José dos Santos Barreto

• Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lucilene Santos Oliveira

Suplente: Aline Mara dos Santos Cavichia

• Secretaria Municipal da Educação

Titular: Weslei Fernando Ormaneze

Suplente: Deise Cristina de Assis

• Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Recreação e

Lazer

Titular: Paulo Sérgio Bernardo

Suplente: Clézio Aparecido da Silva

II - Segmento da Sociedade Civil:

Titular: Marcos José Crippa

Suplente: Marcelo Renato Sentinello

Titular: Iraci Alves Lopes Custódio

Suplente: Zilda Aparecida da Costa Pontes

Titular: Suelen Venâncio de Souza

Suplente: Solange Siqueira Sambon

Titular: Maria Andreia dos Santos

Suplente: Maria Madalena Paschoal

Titular: Valéria Cristina Furlanetto Rogério

Suplente: Marcos Donizeti da Silva

Art. 2º Considera-se para todos os efeitos, a senhora Joelma Rogério Castilho Mendonça, presidente do referido Conselho.

Art. 3º O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução subsequente

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 024/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 25 de Setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 144 de 25 de Setembro de 2026

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Vitória Brasil, conforme Lei Municipal nº 182 de 11 de Fevereiro de 2.004.

• **Representantes do Governo Municipal**

Titular - José Marcos Crippa

Suplente - Valéria Cristina Furlanetto Rogério

Titular - Livia Maria Paz Landin

Suplente - Deise Cristina de Assis

Titular - Viviane Pereira da Silva

Suplente - Odair José Barreto dos Santos

Titular - Aline Mara dos Santos Cavichia

Suplente - Lucilene Santos Oliveira

Representante da Sociedade Civil Organizada

Titular: Juliana Aparecida da Silva

Suplente: Amanda Cristina Chiarele da Cruz Caberlin

Titular: José Pereira dos Santos

Suplente: Edna Aparecida Miotto Veroneis

Titular: Edna Febraro Ormaneze

Suplente: Barcinho Ormaneze

Titular: Clézio Aparecido da Silva

Suplente: Paulo Sérgio Bernardo

Titular: Joelma Rogério Castilho de Mendonça

Suplente: Maria Catarina Traldi Franco

Titular: Fabiana de Souza Costa

Suplente: Marcos Donizete da Silva

Titular: Quitéria Donizete Salvador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1223

Página 5 de 9

Suplente: Elza Costa Pereira

Titular: Fátima Terezinha Gouveia Belia

Suplente: Alessandra Aparecida Milhorim Silva

Art. 2º Considera-se para todos os efeitos, a senhora Juliana Aparecida da Silva, presidente do referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 027/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 25 de Setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO ADITIVO 03/2026

Contrato nº 072/2023

Processo nº 022/2023 - Pregão Presencial nº 015/2023

Contratante: Prefeitura do Município de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: **Extremewi Telecom Ltda ME - CNPJ 11.000.864/0001-20**

Objeto Contratual: Prestação de serviços de implementação, operação e manutenção de 12 (doze) pontos de fibra óptica de 200MB/100MB, 01 (um) ponto de fibra óptica link dedicado com 02 IPS com bloco/30 - velocidade de 200MB/200MB e 01 (um) mini link velocidade 200MB/100MB com IP válido, para atender a demanda de acesso à internet dos diversos setores desta Municipalidade.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses.

Valor Total: R\$ 82.000,00

Assinatura: 11/09/2026

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vitória Brasil, através do Exmo. Prefeito Sr. Paulo Henrique Miotto, considerando a legislações do FNDE, Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, Lei nº 11.326/2006, Resolução CD/FNDE nº 4/2026, Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes, HOMOLOGA e ADJUDICA os itens:

- **Grupo Informal de Mulheres de Turmalina/Jales-SP** - Itens: 22 e 34 - Ida Teresa Feltrin Binhardi - totalizando R\$ 30.591,40, Itens: 15, 28, 29 e 35 - Rayane de Camargo Goncalves - totalizando R\$ 27.006,50, Itens: 5, 10, 12, 14, 26 e 29 - Ana Paula da Cruz Souza - totalizando R\$ 22.689,25 e Itens: 2, 3, 5, 6, 7, 11, 13, 15, 17, 24, 31 e 32 - Joana Maria da Silva Tavares - totalizando

R\$ 24.850,68;

- **Grupo Informal de Mulheres de Jales-SP** - Itens: 4, 6, 11, 16, 17, 26 e 28 - Cristiane Yuriko Kimpara - totalizando R\$ 20.589,40, Itens: 9, 13, 24, 27, 31 e 35 - Ermelinda Favaro Rosan - totalizando R\$ 30.790,05 e Itens: 3, 10, 12, 14, 19 e 29 - Cacilda André da Cruz - totalizando R\$ 19.082,75; - **Grupo Informal de Homens** - Itens: 2 e 30 - Rogério Rodrigues Martins - totalizando R\$ 16.655,97 e Itens: 1, 34 e 36 - Maurilio Facholi Rodrigues - totalizando R\$ 8.737,60; - **Grupo Informal de Santa Salete** - Item: 8 - Rodrigo Binhardi - totalizando R\$ 27.417,00 e - **Fornecedor Individual** - Itens: 20, 21, 23, 25 e 33 - José Antônio Olhier e Andreia Aparecida Jacinto Olhier - totalizando R\$ 25.745,90.

Valor total: R\$ 254.156,50 - Chamada Pública nº 001/2026 - Processo nº 039/2026.

Vitória Brasil/SP, 09 de setembro de 2026.

Paulo Henrique Miotto - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública nº 001/2026

Processo 039/2026 - Dispensa de Licitação nº 001/2026

Contratante: Prefeitura do Município de Vitória Brasil CNPJ 01.611.210/0001-89

Contrato 124/2026 - Ida Teresa Feltrin Binhardi - R\$ 30.591,40

Contrato 125/2026 - Rayane de Camargo Goncalves - R\$ 27.006,50

Contrato 126/2026 - Ana Paula da Cruz Souza - R\$ 22.689,25

Contrato 127/2026 - Joana Maria da Silva Tavares - R\$ 24.850,68

Contrato 128/2026 - Cristiane Yuriko Kimpara - totalizando R\$ 20.589,40

Contrato 129/2026 - Ermelinda Favaro Rosan - R\$ 30.790,05

Contrato 130/2026 - Cacilda André da Cruz - R\$ 19.082,75

Contrato 131/2026 - Rogério Rodrigues Martins - R\$ 16.655,97

Contrato 132/2026 - Maurilio Facholi Rodrigues - R\$ 8.737,60

Contrato 133/2026 - Rodrigo Binhardi - R\$ 27.417,00

Contrato 134/2026 - José Antônio Olhier e Andreia Aparecida Jacinto Olhier - R\$ 25.745,90.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor Total: R\$ 254.156,50

Assinatura: 14/09/2026

Vigência: 12 meses

EXTRATO

Termo Aditivo nº 01/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1223

Página 6 de 9

Contrato nº 076/2025

Concorrência nº 001/2025 - Processo Administrativo nº 036/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: 59.602.260 José Luis Souza - CNPJ 59.602.260/0001-80

Objeto Contratual: Permissão de uso de espaço público para exploração comercial de um imóvel comercial, situado Próximo a Rua XV de Novembro e ao lado do Parquinho da praça Matriz., Quiosque nº 03, Centro, Vitória Brasil/SP, para fins de instalação de um bar/lanchonete, onde esta irá realizar o atendimento aos visitantes e turistas.

Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do Contrato por mais 12 meses com reajuste.

Valor Mensal: R\$ 285,40

Assinatura: 27/08/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 021/2026** - Processo 045/2026. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de Cuidador Infantil e Apoio Escolar mediante disponibilização de até 12 (doze) profissionais para atuação na Rede Municipal de Ensino de Vitória Brasil/SP.** A realização do Pregão será no dia **13 de outubro de 2026, às 08h00min** através da Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados no site www.vitoriabrasil.sp.gov.br e no site da plataforma: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 24 de setembro de 2026.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1223

Página 7 de 9

Editais



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VITÓRIA BRASIL -SP

EDITAL Nº 001/2026 – CMDCA/VITÓRIA BRASIL
EDITAL 04 DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar
CMDCA – Vitória Brasil / SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Vitória Brasil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 537/2014 e demais normas aplicáveis, **RESOLVE**:

1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Alterar o item 3. DAS INSCRIÇÕES do Edital original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: De **15 de junho de 2026 a 31 de Outubro de 2026**, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.

2. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Em razão da prorrogação das inscrições, o cronograma do processo passa a vigorar com as novas datas, mantendo o mesmo intervalo de dias entre cada etapa:

8. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO

EVENTO	PREVISÃO DE DATA
Publicação do Edital de Convocação	08/06/2026
Período de Inscrições dos Candidatos	15/06/2026 a 31/10/2026
Apreciação e análise das inscrições pela Comissão Eleitoral	A definir
Publicação da Relação Preliminar dos Candidatos Inscritos	A definir
Prazo para Impugnação das Candidaturas (por eleitores, candidatos ou pelo Ministério Público)	A definir
Análise e julgamento das impugnações pela Comissão e pelo CMDCA	A definir
Prazo para Recurso das decisões sobre impugnações	A definir

Rua João Carvalho, 51 - Anexo ao Terminal Rodoviário– Fone: (17) 3642-1299
CEP 15713-142



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1223

Página 8 de 9



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VITÓRIA BRASIL -SP

EVENTO	PREVISÃO DE DATA
Convocação para Avaliação Psicológica	A definir
Avaliação Psicológica	A definir
Publicação da Relação Preliminar dos Candidatos aptos	A definir
Recursos da Relação Preliminar dos Candidatos aptos	A definir
Resultado Final e Publicação das Candidaturas Homologadas / Início oficial da Campanha Eleitoral	A definir
Período de Campanha Eleitoral	A definir
Dia da Eleição – Processo de Escolha Suplementar Domingo das 08H às 12H (horário local)	A definir
Homologação do resultado final e publicação oficial	A definir

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e requisitos do Edital original, não modificados por este instrumento.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural da Sede do CMDCA, na Prefeitura Municipal e publicado em meio de comunicação oficial do município.

Vitória Brasil – SP, 25 de setembro de 2026.

Fabiana de Souza Costa
Presidente do CMDCA
Vitória Brasil

Rua João Carvalho, 51 - Anexo ao Terminal Rodoviário– Fone: (17) 3642-1299
CEP 15713-142



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1223

Página 9 de 9



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VITÓRIA BRASIL -SP

EDITAL Nº 001/2026 – CMDCA/VITÓRIA BRASIL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar
CMDCA – Vitória Brasil / SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Vitória Brasil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 537/2014 e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 140/2026, de 25 de setembro de 2026, que nomeia a nova Presidência do CMDCA;

CONSIDERANDO o afastamento do Sr. Roberto Domingos da Costa da Presidência do CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a assinatura do ato à autoridade vigente, sem alterar os demais itens;

Art. 1º A assinatura do presente ato é firmada pela autoridade que exerce atualmente a Presidência do CMDCA, conforme Portaria nº 140/2026, de 25/09/2026, a Senhora Fabiana de Souza Costa.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Vitória Brasil – SP, 25 de setembro de 2026.

Fabiana de Souza Costa
Presidente do CMDCA
Vitória Brasil – SP
(Portaria nº 140/2026, de 25/09/2026)

Rua João Carvalho, 51 - Anexo ao Terminal Rodoviário– Fone: (17) 3642-1299
CEP 15713-142

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9f33-70ec-763f-62f7-84



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Vitória Brasil (SP), Edição nº 1223, ano VIII, veiculado em 25 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL (CNPJ 01611210000189) em 25/09/2026 às 15:11:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9f33-70ec-763f-62f7-84>